



n.º 050.725.844-45, **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ADITAR a CLAUSULA - SEGUNDA**, que trata do valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2020- SEDIHPOP e **CLÁUSULA NONA – DA FORMA/ CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO. VIGÊNCIA:** A Vigência do Contrato Administrativo nº 17/2020 – SEDIHPOP considera o término do atual vínculo contratual em 20 de outubro de 2024;**DO VALOR CONTRATUAL:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor ao Contrato nº 17/2020 – SEDIHPOP, para mais 25% (Vinte e cinco por cento), cujo o valor de acréscimo será de R\$ 86.177,52 (oitenta e seis mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao contrato, que passaria do valor de R\$ 344.710,08 (trezentos e quarenta e setecentos e dez reais e oito centavos) para R\$430.887,60 (quatrocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 540101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular; PROGRAMA: 0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral, FONTE: 1.500.101000; NATUREZA DE DESPESA: **3.3.90.39-34** Serviços de Organização e Métodos, no valor de 86.177,52 (oitenta e seis mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), NOTA DE EMPENHO: 2024NE001001, NOTA DE EMPENHO: 2024NE001002, AÇÃO: 6065 – Promoção da Política de Igualdade Racial, SUBAÇÃO: 24590- Eventos: Municipalização da Política de Igualdade Racial; AÇÃO: 6066 – Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, SUBAÇÃO: 24572- Eventos: Política da Criança e do Adolescente ;AÇÃO: 6067 – Promoção dos Direitos Humanos Cultural e Paz, SUBAÇÃO: 24087- Eventos: Semana dos Direitos Humano, SUBAÇÃO: 25448- Eventos: LGBTQAP+, SUBAÇÃO:25450- Eventos: Municipalização Da Política De DH-6067-Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz; AÇÃO: 6068 – Combate ao Sub – Registro Civil de Nascimento, SUBAÇÃO: 24049- Eventos: Promoção Do Registro Civil de Nascimento; AÇÃO: 6071 – Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável, SUBAÇÃO: 24547- Eventos: Desenvolvimento Humano e Sustentável, SUBAÇÃO: 24540- Eventos: Disseminação dos ODS; AÇÃO: 6072- Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, SUBAÇÃO: 24558- Eventos: Promoção dos Direitos dos Povos Indígena; AÇÃO: 6075 - Educação para o Controle Social-Escola dos Conselhos Elizangela Cardoso, SUBAÇÃO: 25425- Eventos: Escola dos Conselhos Elizangela Cardoso; AÇÃO: 6076- Proteção às Vítimas de Violações de Direitos Humanos, SUBAÇÃO: 25405- Eventos: Violência Institucional, SUBAÇÃO:25407- Eventos: Tráfico de Pessoas; AÇÃO: 6067- Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz, SUBAÇÃO: 25445- Eventos: Pacto Paz; AÇÃO: 6160- Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES, SUBAÇÃO: 24314- Eventos: Comissão Estadual de Prevenção à violência no Campo e na Cidade – PAGES, SUBAÇÃO: 24307- Eventos: Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais-PAGES -6160-Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES, SUBAÇÃO:24312- Eventos: Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas – PAGES-6160-Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES, SUBAÇÃO:24316- Eventos: Tratamento de Conflitos – PAGES-6160-Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES, SUBAÇÃO:24319- Eventos - Atendimento à Vítimas de Violações –PAGES-6160-Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – CSL/SEDIHPOP; **BASE LEGAL:** O Presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular e encontra amparo legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125, ambos da atual Lei de Licitações nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 38.728/2023, de 24 de novembro de 2023.**DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO:**25 de julho de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024 em 25/07/2024, Setor de Serviço de Controle de

Contratos e Convênios/SEDIHPOP Ana Beatriz de Carvalho Silva Cunha, Assessora Júnior do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 8963110 e Luís Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP matrícula nº 898175-00.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0110/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: VAREJÃO GALB EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.917/2024 – TJ/MA. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM INÍCIO EM 14/08/2024 E TÉRMINO EM 14/11/2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 64482024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 2º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0019/2021 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19390/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A FACULDADE PADRE ARNALDO JANSEN. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ESTABELECEER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”. – DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LUCAS BITTENCOURT XAVIER – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

REPUBLICAÇÃO DA RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0072/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30098/2024 TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0072/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO



ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTES TERMOS ADITIVOS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/07/2024. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. SÓCRATES SLOGO – REPRESENTANTE LEGAL.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO SEI N.º 2024.240201.13264-UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 086/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 009/2022-CSL/UEMA. PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 086/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, art. 191 da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 2º da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. **DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato n.º 086/2022-UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2024 e término em 25 de julho de 2025. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 110.316,00 (cento e dez mil trezentos e sesses reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003842; Natureza da despesa: 33.90.39.58; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana, Magnífico Reitor;** pela CONTRATADA, o Sr. **Edilson Ramos Pereira Filho** e a Sra. **Patricia Muniz Aires Silva**, procuradores. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2024. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024, sob o n.º 66, em 25/07/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04/2024-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI N.º: 2024.230201.00485. CONTRATO N.º 008/2022- CSL/JUCEMA. CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** ECOPEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.965.271/0001-40, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** MARIO GOUVEA, CPF n.º. 601.799.133-79. **OBJETO:** Aditivar o Contrato N.º 008/2022-CSL/JUCEMA, no que se refere a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, referente ao prazo. **DA ADITIVAÇÃO DO PRAZO:** A CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual terá o prazo máximo de 12 (doze) meses a contar de 01 de agosto de 2024. Podendo ser rescindido, a qualquer momento tão logo ocorra a finalização do processo licitatório para contratação do mesmo objeto contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0631- Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450-Gestão de Programa; Natureza da despesa: 33.90.99; Subação: 862 (Limpeza e Conservação); Fonte de recurso: 0501. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual e será objeto de novo Aditivo. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/07/2024. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

## ATA

### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MARANHÃO PARCERIAS S.A, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio de videoconferência, reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os acionistas da Empresa Maranhão Parcerias S. A, que representavam mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, todos eles com direito a voto, estando o Estado do Maranhão, acionista majoritário, representado, nos termos da legislação específica, pelo Procurador-Geral do Estado do Maranhão, Senhor Valdenio Nogueira Caminha que por unanimidade, foi indicado para presidir esta Assembleia Geral Extraordinária. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias S/A, o Sr. Cassiano Pereira Junior, que informou sobre a indicação pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, através do ofício N.º 119/2024- GG do senhor Sandro Soares Tavares, em substituição ao senhor Frederico Clementino Ângelo e do senhor Jackson Aguiar Soares em substituição ao senhor Joseildo Silva Soares para compor o Conselho Administrativo desta empresa. O Diretor-Presidente da Maranhão Parcerias S/A devolveu a palavra ao Presidente da Assembleia que submeteu para apreciação dos demais presentes sobre a destituição e eleição de membro para recompor o Conselho Administrativo, tendo por unanimidade sido eleitos os nomes indicados. A palavra foi devolvida ao representante da PGE o qual a deu por encerrada a assembleia. E, para constar, designou a mim ANA TAMIRES OLIVEIRA SOARES MENDES, para que lavrasse a presente Ata que lida e aprovada segue assinada pelos Conselheiros presentes, pela Diretoria Executiva presente e pela Assessora Jurídica da Empresa, com o propósito de produzir os efeitos legais. São Luís (MA), 05 de julho de 2024. **Valdenio Nogueira Caminha** Representante do Acionista Majoritário o Estado do Maranhão e Presidente da Mesa **Cassiano Pereira Junior** Diretor-Presidente **Anibal Verri Pinheiro** Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários **Jorge Antônio Abreu Oliveira** Diretor de Loterias **Henrique Morais Bogaé** Diretor Administrativo-Financeiro **Maria Claudete de Castro Veiga** Chefe da Assessoria Jurídica **Aline Ribeiro Duailibe Barros** Conselheira **Conceição de Maria Gonçalves Nascimento** Conselheira **Sandro Soares Tavares** Conselheiro **Jackson Aguiar Soares** Conselheiro **Telma Costa Tome** Conselheira **Wilton José Lobo e Silva** Conselheiro **Júlio César Teixeira Noronha** Conselheiro **José Ribamar Dourado** Assessor Especial **Sabrina de Freitas Teixeira** Chefe de Gabinete da Presidência **Ana Tamires Oliveira Soares Mendes** Assessora Especial do Gabinete da Presidência.

## AVISOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo Administrativo SEI n.º 2024.110222.17598 **Processo SIGA: SES/00050/2024 Dispensa Eletrônica n.º 003/2024 – CPC/SES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/n.º, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia **06/08/2024 às 09h00min** (horário de Brasília), a sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de açúcar cristal, em embalagem de 1kg, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SES, conforme quantitativos e discriminações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital**”. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site [www.csl.saude.ma.gov.br](http://www.csl.saude.ma.gov.br), sendo presidi-